

JUNTE-SE

**EMENDA Nº**

**62**

**AO PROJETO DE LEI  
307/2020**

**TEOR**

Acrescente-se, onde couber, no artigo ao projeto de lei 307, de 2020, com a seguinte redação:

Artigo: será prevista na lei orçamentária para o exercício de 2021 a destinação de recursos para melhorias nas estradas vicinais dos Municípios das Regiões Metropolitanas .

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
MELHORIAS DA MALHA RODOVIÁRIA

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa proporcionar melhorias nas estradas vicinais , com pavimentação, recuperação e ampliação das mesmas, por entender a importância que elas tem na interligação das cidades e no escoamento da produção agrícola e industrial, em alguns casos.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CEZAR - PSDB

Código: 46 15/05/2020 17:54:23